

**EXTRATO**

**TERMO DO CONTRATO N° 35/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° P120842/2023**

**NATUREZA DO ATO:** EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 35/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM E A EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n° 411/2022 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo n° P120842/2023, as disposições contidas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal n° 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD); na Lei Municipal n° 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto n° 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal n° 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); Decreto Municipal n° 15.126, de 28 de setembro de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de consumo: copa e cozinha para atender as necessidades do órgão INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM e do O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

**Subcláusula Primeira** - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal N° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor estimado deste contrato será de R\$ 11.936,86 (onze mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Dos grupos/itens contratados:

**IPM PREVIFOR**  
**CNPJ: 07.354.939/0001-01**

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**CNPJ N° 41.600.131/0001-97**

GRUPO 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	3575776 - COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 150ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: MARATÁ	1500 PCT	R\$ 3,82	R\$ 5.730,00
29	3575777 - COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: MARATÁ	113 PCT	R\$ 2,11	R\$ 238,43
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.968,43</b>

IPM SAÚDE CNPJ: 07.965.184/0001-73				
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ Nº 41.600.131/0001-97				
GRUPO 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	3575776 - COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 150ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: MARATÁ	1500 PCT	R\$ 3,82	R\$ 5.730,00
29	3575777 - COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: MARATÁ	113 PCT	R\$ 2,11	R\$ 238,43
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.968,43</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será até 31/12/2023, contados a partir da publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o artigo 57, §1º e §2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993.

O prazo de execução será até 31/12/2023, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

PROJETO ATIVIDADE: 18.202.09.122.0001.2016.0017, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.00.00, DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR; PROJETO ATIVIDADE: 18.203.10.122.0001.2016.0018, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, FONTE DE RECURSO: 1.899.0000.00.01, DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM SAÚDE

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 35/2023, ora aditado.

**DO FORO:** O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

**ASSINATURAS:** PELA CONTRATANTE: JOSUÉ DE SOUSA LIMA, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM; PELA CONTRATADA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, REPRESENTADA POR FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. VISTO: MILENA ALENCAR GONDIM. PROCURADORA JURÍDICA/ IPM – OAB 24528.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JSNJELXD

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2543673 e código JSNJELXD

**ASSINADO POR:**

Assinado por: MILENA ALENCAR GONDIM:02802613308 em 10/08/2023